

Lei nº 174/2007, de 20 de abril de 2007 - GP/PMP.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2007.

Que autoriza o Poder Executivo conceder reajuste salarial diferenciado aos servidores do Quadro Efetivo, Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Conceder um reajuste Salarial no percentual de 8,57% (Oito vírgula cinquenta e sete por cento) para os Servidores Públicos Municipal do quadro funcional efetivo, que percebem o salário mínimo como base, sendo esse reajuste correspondente ao índice de aumento dado pelo Governo Federal, esse mesmo percentual será concedido também aos servidores que recebem o salário base entre R\$ 354,79 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) à R\$ 700,00 (Setecentos reais). Aos servidores que recebem como base acima de R\$ 700,00 (Setecentos reais), conceder um percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o seu salário base.

Art. 2º - Conceder aos Servidores Comissionados que recebem comissão equivalente ao salário mínimo R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) à R\$ 700,00 (Setecentos reais) um reajuste de 8,57% (Oito vírgula cinquenta e sete por cento), e aos servidores comissionados que recebem acima de R\$ 700,00 (Setecentos reais), um percentual de 5% (Cinco por cento).

Art. 3º - Os servidores que são pagos com os recursos 60% do FUNDEB, também terão reajuste de 8,57% (Oito vírgula cinquenta e sete por cento) sobre o seu base, até que seja firmado o piso salarial do Governo Federal e que esteja compatível com o Plano de Carreira deste Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2007, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, 20 de abril de 2007.

Euclides Pereira de Souza
Euclides Pereira de Souza
Prefeito Municipal

Quadro Salarial de Funcionário Efetivos

8,57% (Oito vírgula cinqüenta e sete por cento)

Nº de funcionários	Salário	Cargo
159	350,00	Merendeira/Zeladora/ASD/Gari e outros
11	354,79	Visitador Sanitário/Consultório Dentário
01	360,10	Mecânico
03	363,25	Auxiliar de Biblioteca
07	367,49	Auxiliar de Secretaria
01	373,15	Eletricista
15	377,42	Auxiliar de Enfermagem
01	381,62	Agente Fiscal
02	442,64	Bioquímico/Dentista
02	472,50	Assistente Administrativo/Auxiliar de Eletricista
01	508,83	Auxiliar de Tesoureiro
14	508,83	Motorista
01	562,50	Laboratorista
5% (Cinco por cento)		
01	824,00	Nutricionista
01	951,72	Contador
01	951,72	Assistente Social
01	951,72	Dentista
03	1.399,02	Enfermeiras

PREFEITURA DE

PORTALEGRE/RN

Continuando com Você

Quadro Salarial de Funcionário do FUNDEB

8,57% (Oito vírgula cinqüenta e sete por cento)

Nº de funcionários	Salário	Cargo
10	372,15	Professor da Educação Infantil
14	401,05	Professor Polivalente
44	601,60	Professor Graduado
03	601,60	Supervisor

Quadro Salarial de Funcionário Comissionados

8,57% (Oito vírgula cinqüenta e sete por cento)

Nº de funcionários	Salário	Cargo
10	350,00	Diversos
03	388,80	Diversos
02	421,20	Diversos
05	432,00	Diversos
01	501,56	Diversos
01	514,50	Diversos
5% (Cinco por cento)		
01	721,00	Diversos
01	798,00	Diversos